



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 279, DE 24 DE JULHO 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo de meio expediente no período matutino, das 07:00h às 12:00h, no dia 25 de julho de 2023 (terça-feira), em razão da Tradicional Festa de Sant'Ana de Barroão.

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 24 de julho de 2023.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal